



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMÁTICA DE HARMONIZAÇÃO  
INTERCONSELHOS (REUNIÃO DE INSTALAÇÃO)

**PROPOSTA nº 001/2016 – CTHI**

**BRASÍLIA-DF, 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

<b>ASSUNTO :</b>	Calendário de Reuniões 2016
<b>PROPONENTE :</b>	Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI
<b>DESTINATÁRIO :</b>	Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS
<b>ITEM PLANO DE AÇÃO :</b>	-

Os integrantes da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, na primeira reunião ordinária de instalação na sede do Confea, em Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2016, aprovam esta proposta com o seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

A constituição da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI se deu por meio da Decisão Plenária do Confea, PL-2707, de 18 de dezembro de 2015, sendo regida pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Regimento Interno do Confea.

O Confea entende que é importante a constituição de uma Comissão Temática para que seja o fórum receptor de demandas de assuntos de interesse do Sistema Confea/Crea e que tenha sobreamento e demais demandas conflitantes com outros Conselhos de Profissões, em especial o CAU/BR.

O objetivo para a criação da referida comissão temática é analisar e encontrar, por meio de soluções negociadas, encaminhamentos para casos de interesse do Sistema Confea/Crea que tenham sobreamentos e demais demandas conflitantes com outros conselhos profissionais, em especial o CAU/BR.

**b) Propositura:**

Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o Exercício de 2016, a ser submetido à apreciação e aprovação da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, conforme estabelece o art. 160-E da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2016, que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

instituiu o Regimento Interno do Confea, para posterior análise e aprovação do Conselho Diretor do Confea, é o seguinte:

Calendário das reuniões da CTHI – Exercício 2016.

<b>Reunião</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
1ª Reunião Ordinária/Instalação	16 e 17 de fevereiro de 2016	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	15 e 16 de março de 2016	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	5 e 6 de abril de 2016	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	11 e 12 de maio de 2016	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	6 e 7 de junho de 2016	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	14 e 15 de julho de 2016	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	15 e 16 de agosto de 2016	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	27 e 28 de setembro de 2016	Brasília-DF

**c) Justificativa:**

As reuniões das comissões temáticas deverão ocorrer, ordinariamente até 8 (oito) vezes ao ano, com duração de até dois dias, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião, conforme estabelece o art. 160-D da Resolução nº 1.015, de 2006.

O art. 160-E da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea.

**d) Fundamentação Legal:**

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;
- Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

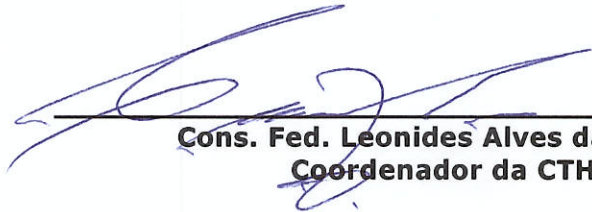


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS para análise e deliberação e posterior envio ao Conselho Diretor para a aprovação.



---

**Cons. Fed. Leonides Alves da S. Neto**  
**Coordenador da CTHI**